INDICAÇÃO Nº 2550/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que providencie cortinas nas janelas das salas de assistência social visando a privacidade nos atendimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie cortinas para as janelas das salas de assistência social visando a privacidade nos atendimentos.

**Justificativa:**

Munícipes reclamaram que existem salas de assistência social nos postos de atendimento que não oferecem privacidade a quem está sendo atendido. Dizem que a falta de privacidade é constrangedora e que o local isolado de olhares externos já ajudaria bastante.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**